



**Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
Departamento de Recursos Humanos**

EDITAL Nº 97/2016

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA - SEAP, no uso de suas atribuições legais, bem como atendendo aos termos do [Decreto Estadual nº 7.116](#), de 28/01/2013, e considerando a autorização governamental exarada no Protocolo 13.263.348-7, bem como o contido nos Editais nº 73, nº 89 e nº 95/2016 - DRH/SEAP, resolve

TORNAR PÚBLICA

1. A convocação da Prova de Conhecimentos, nos termos estabelecidos no item 8. do Edital nº73/2016 – DRH/SEAP.

2. A aplicação da Prova de Conhecimentos será realizada no dia **25/09/2016**, nos municípios de Cascavel, Curitiba, Londrina e Maringá, conforme horários a seguir:

2.1.1. Horário de Abertura dos Portões/Portas: 12h30min.

2.1.2. Horário de Fechamento dos Portões/Portas: 13h30min.

2.1.3. Início das Provas: 14h

3. A duração da Prova de Conhecimentos será de **04 (quatro) horas**, incluído o tempo para leitura das instruções, coleta de digitais e preenchimento da folha de respostas.

4. **O cartão de convocação para a prova** contendo o local, a sala e o horário de realização **será disponibilizado no endereço eletrônico do IBFC www.ibfc.org.br, a partir de 19/09/2016**, de acordo com o subitem 8.3. do Edital nº 73/2016 - DRH/SEAP.

4.2. Não será enviado, via correio, cartão de convocação para a prova. A data, o horário e o local da realização da prova serão disponibilizados conforme o subitem acima.

5. **Os candidatos deverão comparecer aos locais de prova 60 (sessenta) minutos antes do fechamento dos portões/portas** para realização das provas, munidos do original de documento de identidade oficial com foto, de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e cartão de convocação para as provas.

5.1. **Para as localidades com blocos/prédios os candidatos deverão chegar com a devida antecedência nos portões/portas dos respectivos blocos/prédio.**

5.2. **É de exclusiva responsabilidade do candidato a verificação antecipada do local de realização da prova, a disponibilidade de estacionamento e vagas nas imediações, as opções de transporte público consultando antes horários e frequência das linhas de ônibus, bem como as rotas e tempo de deslocamento.**



Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
Departamento de Recursos Humanos

- 6.** Será eliminado deste Concurso Público, o candidato que se apresentar após o fechamento dos portões/portas do local específico de realização das provas.
- 7.** Serão considerados documentos oficiais e originais de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares (ex-Ministérios Militares), pelas Secretarias de Segurança, pelos Corpos de Bombeiros, pelas Polícias Militares e pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte; carteiras funcionais do Ministério Público, Magistratura, da Defensoria Pública e outras carteiras expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identidade; e a Carteira Nacional de Habilitação com foto. A não apresentação de qualquer desses documentos, não dará direito ao candidato de fazer a prova; bem como a observância dos subitens 8.7.2.1. e 8.7.2.2. do Edital nº 73/2016 - DRH/SEAP.
- 8.** Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins: Protocolos, Boletim de Ocorrência, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação emitida anteriormente à Lei Federal nº 9.503/97, Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada, cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.
- 9.** O IBFC não se responsabiliza por fatos externos que impeçam o candidato de chegar ao local de aplicação da prova no horário apropriado e que independem da organização do Concurso já que não possui gerência sobre trânsito ou tráfego bem como outras situações que escapam de seu âmbito de atuação.
- 10.** Os casos omissos serão resolvidos pela Banca Examinadora do Concurso.

Curitiba, 16 de setembro de 2016.

Luiz Gustavo Sulek Castilho
Diretor do Departamento de Recursos Humanos.